

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS


MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 39/2026

Uberlândia, 28 de abril de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Rodrigo Coelho de Almeida			CPF/CNPJ: 025.490.746-61	
Endereço: Rua Isidro Ferreira Filho, nº 61			Bairro: Villaggio Dei Fiori	
Município: Uberaba	UF: MG		CEP: 38.057-808	
Telefone: (34) 3336-7323	E-mail: dayane@ambientalsafra.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Tamboril e Guarirobas			Área Total (ha): 783,8401	
Registro nº: 70.446 do 1º Ofício de Uberaba/MG			Município/UF: Agua Comprida/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3100708-B0B2.771D.AB70.4A5C.B336.8533.87E1.EDFA				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade		Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	872		Unidades	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Siras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	872	Unidades	809.977	7.775.984
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura			710,3889
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)		Área (ha)

Cerrado	Outros - árvores isoladas		710,3889			
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO						
Produto/Subproduto	Especificação			Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa				266,09	m ³	
Madeira de floresta nativa	Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume M ³	108,83	m ³
	Tora	<i>Pterodon pubescens</i>	Sucupira-branca	4,82		
	Tora	<i>Machaerium opacum</i>	Jacarandá	29,53		
	Tora	<i>Myracrodruon urundeuva</i>	Aroeira	23,86		
	Tora	<i>Ficus insipida</i>	Gameleira	50,62		

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/04/2026

Data da vistoria: 08/04/2026 (remota)

Data de solicitação de informações complementares: 08/04/2026

Data do recebimento de informações complementares: 28/04/2026

Data de emissão do parecer técnico: 29/04/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 872 árvores em 710,3889 hectares na Fazenda Tamboril e Guarirobas, situada no município de Agua Comprida/MG, matrícula 70.446 do 1º Ofício de Uberaba/MG, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 872 árvores em 710,3889 hectares, o que representa 1,2274 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 4.618,39- DAE 1401365270297 - Pago em 08/10/2025

Taxa florestal: R\$ 2.060,44- DAE 2901365270970 - Pago em 08/10/2025 - Referente ao rendimento de lenha
R\$ 5.628,13 - DAE 2901365270309- Pago em 08/10/2025 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 872 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 710,3889 ha, localizada na propriedade Fazenda Tamboril e Guarirobas, situada no município de Agua Comprida/MG, matrícula 70.446 do 1º Ofício de Uberaba/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 13.024,50 - DAE 1500615461181 - Pago em 29/04/2026

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6

Nome: Matheus Faleiros dos Santos

MATRICULA: 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 29/04/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138464437** e o código CRC **BCAF984A**.